



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2022
CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETOR ESCOLAR
DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, junto com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Unidade Municipal de Ensino, conforme Edital nº. 001/2022, tornam público a convocação dos candidatos inscritos efetivados para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de São Sebastião do Paraíso da seguinte forma:

DATA: 28 de agosto de 2022 (domingo)
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h (nove horas)
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL INTERVENTOR NORALDINO LIMA
Endereço: Avenida Ângelo Calafiori, 322
Bairro: Centro

1. O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.institutoindec.br no link **Documentos** em **Consultar Local de Prova**.
2. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto), caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha e protocolo de inscrição. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
 - a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

São Sebastião do Paraíso, em 08 de agosto de 2022.

LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO